# CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

# PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

A Unicafes – Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidaria de Alagoas, CNPJ N° 13.344.071/0001-53, torna público o chamamento de Processo Seletivo Simplificado para contratação em regime de Pessoa Jurídica, especializada, por tempo determinado, para desenvolver atividades relacionadas a promição de vendas.

# OBJETO

O presente chamamento tem como objetivo a seleção para contratação em regime de Pessoa Jurídica para Promotor de Vendas, com atividades relacionadas a Venda de mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha, registram entrada e saída de mercadorias, promover a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas, informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição, expor mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicosde vendas, com etiquetas de preço, prestam serviços aos clientes, tais como troca demercadorias, abastecimento de veículos, aplicação de injeção e outros serviços correlatos, fazer inventário de mercadorias para reposição, elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços, estruturação mercadologica, análise e previsão de tendências de mercado com abertura de mercados públicos e privados dos produtos das cooperativas, desenvolvimento de produtos, marcas, campanhas de marketing, além de trabalhar, medição e resultados comerciais.

# PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O/A candidato/a deverá apresentar os seguintes requisitos:

* Formação de nível superior em Administração ou Marketing;
* Possuir habilitação e disponibilidade para viagens;
* Experiência comprovada na abertura de oportunidades de parcerias comerciais e vendas em canais de distribuição (no mínimo de um ano);
* Experiência comprovada em marketing e vendas de produtos;
* Experiência comprovada em coordenação/liderança de equipe técnica;
* Será um diferencial: experiência com implantação de unidades de comercialização.

# DA INSCRIÇÃO

* 1. O processo de inscrição se dará, exclusivamente, através do envio pelo candidato/a interessado, de currículo com as devidas comprovações para o correio eletrônico; projetosunicafesal@gmail.com, **indicando no assunto do e-mail a vaga que pretende concorrer**, no período de 30/08/23 a 07/09/23 ás 23:59h.
  2. Análise curricular

Serão avaliados os currículos dos/as candidatos/os para análise das habilidades de acordo com as qualificações profissionais obrigatórias de experiência profissional e formação acadêmica informadas nos itens acima deste chamamento, além da verificação dos comprovantes de experiência.

3.2 Entrevista

Após o recebimento e análise do curriculum e documentação serão convocados os/as candidatos/as para realização de entrevista presencial ou por vídeo conferência nos dias 11 e 12/09/23, onde receberão confirmação por email. O resultado final da seleção será publicado no site da Unicafes ([www.unicafes.org.br](http://www.unicafes.org.br)). Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que não atendam às exigências deste edital.

# Do Resultado final

# O resultado final do chamamento Processo Seletivo será através dos meios de comunicação da Unicafes Federação, na data provável de 15 de setembro de 2023.

ANTONINO CARDOZO

Presidente da Unicafes AL